

1. Documento: 18659-2022-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 18659/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Áudio - vídeo - foto - comunicação gráfica

Unidade Protocoladora: SECOM - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Data de Entrada: 27/05/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: AUGUSTCF

Data de Inclusão: 26/12/2022 09:32

Descrição: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de acesso a banco de imagens

1.2. Dados do Documento

Número: 18659-2022-2

Nome: Caderno 1 - Documento de Formalizacao da Demanda - Banco de Imagens.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Cadastrado pelo Usuário: F129720

Data de Inclusão: 09/06/2022 15:10

Descrição: Caderno 1 - Documento de formalização da demanda

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
VIRGINIA MARIA FONSECA DE CASTRO	Login e Senha	09/06/2022 15:10

Documento Gerado em 17/01/2023 16:00:43

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÕES
CADERNO 1
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:	Secretaria de Comunicação Social (Secom)
Responsável:	Virgínia Maria de Castro Fonseca
e-mail do responsável	secom@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31) 3228-7361
Integrante Demandante:	Augusto Carneiro Ferreira
e-mail do Integrante Demandante:	secom@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	(31) 3228-7361 (99772-8630)

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO):

Obtenção de imagens (fotografias, ilustrações vetoriais) e vídeos a serem utilizados na criação de composições gráficas como jornais, revista, *site*, *posts*, malas-diretas, estórias em quadrinhos, peças de campanhas institucionais (vídeos, folders, cartilhas, banners, murais, cartazes e flyers).

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A utilização de imagens de boa qualidade nas diversas linguagens de comunicação é fundamental em todas as mídias. As imagens, por si, muitas vezes são notícias. Há situações em que elas tornam a mensagem atraente, noutras lhe conferem maior credibilidade, ratificam o texto. Nos vídeos, muitas vezes, ilustram a narrativa do locutor, completam espaços, se tornam pano de fundo.

PRAZOS DESEJADO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclusão do ETP Simplificado e encaminhamento à DADM : 31.05.2022

Efetivação da contratação: Em 02.12.2022, data do término da assinatura atual de serviço de banco de imagens (21SR049 – ePad 36356/2021).

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A presente demanda permitirá alcançar o objetivo estratégico “aprimorar a comunicação interna e externa”.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Contratação prevista no Plano Anual de Aquisições (PAA) 2022 (item 40).

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Gasto lançado no SIGEO como item para execução em 2022 sob o código 151042022207421.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU ADMINISTRATIVOS

Levando em conta que a Secom possui servidores da Seção de Publicidade e do Gabinete de Apoio (ora indicados como Integrantes Demandantes) com conhecimento sobre o problema a ser resolvido e com treinamento para elaborar estudos preliminares e termos de referência, e considerando também a limitação de pessoal nos diversos setores da Administração, não se vislumbra, por ora, a necessidade de indicação dos integrantes técnico e/ou administrativo.

É lícito supor, no entanto, que o planejador poderá, a qualquer momento, solicitar à Administração apoio técnico ou administrativo para dirimir dúvidas específicas, respeitando-se as atribuições dos diversos setores envolvidos

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

Considero como solução predeterminada para atual demanda a contratação de empresa para fornecimento de assinatura de banco de imagens e videos, solução que vem sido adotada há vários anos, com sucesso.

Os bancos gratuitos, disponíveis na *Internet*, não oferecem imagens com qualidade e resolução necessárias para finalização impressa ou em banners, além de seu uso trazer riscos à Instituição por possíveis violações de direitos autorais.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

As soluções devem:

- a) Estar dentro do âmbito decisório da Secom;
- b) Levar em conta que o contrato que atualmente atende a esta demanda vige até 02.12.2022;
- c) Permitir implementação dentro da tecnologia atualmente disponível no TRT3.
- d) Englobar a resolução completa da demanda apresentada;
- e) Desonerar os servidores da realização de atividades secundárias e/ou alheias às suas atribuições, de modo a permitir o melhor aproveitamento do tempo em seus afazeres precípuos;
- f) Não acarretar responsabilização do Tribunal quanto a pagamento extras de direitos autorais e/ou de uso de imagens.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: _____
Virgínia Maria de Castro Fonseca

Cargo: _____
Secretária de Comunicação Social